

## ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade apreciação e julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao aviso de contratação direta que tem como objeto a **Aquisição de material hidráulico para instalação de mini adutora de água para consumo humano na localidade da fazenda riacho dos cavalos no município de Terra Nova/PE**, por meio de dispensa de Licitação. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 18 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico [www.terranova.pe.gov.br](http://www.terranova.pe.gov.br), limitada apresentação de propostas até a data de 23 de dezembro de 2024 às 08h59min59s. **Aberta a sessão**, registra o Agente de Contratação que, houve entrega de proposta de preços e documentos de habilitação em 23/12/2024 e contou-se com a presença do Sr. Jarbas Cardozo do Nascimento, portador de RG nº 4529973 SSP PE e CPF nº 042.271.984-61, munido ainda de procuração com poderes de representação da Empresa **ROCHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.8000.694/0001-20**, única licitante a participar do certame. Registra ainda que, não foram recepcionados por meio do E-mail [licitacoespmtn@gmail.com](mailto:licitacoespmtn@gmail.com), proposta e documentos de habilitação durante o período disponibilizado. Ato contínuo passou-se abertura e análise da proposta de preços, constatando-se conformidade com o exigido no Aviso de Contratação Direta, sendo apurados os seguintes valores no quadro abaixo:

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
01	Aquisição de tubo pvc pba jei, classe 12, dn 75 para rede de água (nbr 5647) barra com 6 metros	Unid	271	R\$ 216,63	R\$ 58.706,73
				<b>Total</b>	<b>R\$ 58.706,73</b>

Ato posterior foi realizado as consultas referentes ao item 07 e subitens constantes do Aviso de Contratação Direta, sendo verificadas conformidade tanto para empresa quanto para a sócia majoritária. Em seguida foi validada a proposta e de posse do envelope contendo documentos necessários à habilitação, este foi aberto e passou-se a análise dos referidos. Verificada a documentação apresentada pela licitante os documentos atenderam ao que exigido no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA em seu Anexo I. Nesse momento foi aceita a proposta e declarada **HABILITADA a empresa ROCHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**. Considerado o menor valor proposto **R\$ 58.706,73**, abaixo do estimado e o cumprimento aos requisitos de habilitação, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **ROCHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Sampaio, nº 680, Bairro Centro, CEP: 56000-000 na Cidade do Salgueiro, Estado de Pernambuco inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 12.800.694/0001-20. Ato posterior, tendo em vista participação de apenas uma empresa e constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habitação, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação em caso de entendimento comum. Por fim, o

Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

---

Carlos Alfredo Bezerra Lopes  
Agente de Contratação

---

Jane Cleide Pereira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio

---

Luzia Alves de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Rocha Comércio e Indústria  
Jarbas Cardoso do Nascimento  
Procurador